



**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL  
DA AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA  
"CABEÇO DA MOITA NEGRA"  
Fátima - Ourém**

**RESUMO NÃO TÉCNICO**

***Britas Moita Negra  
Unipessoal, Lda.***

**Fevereiro de 2005**

## 1. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do **Plano de Pedreira para ampliação da pedreira "Cabeço da Moita Negra"** foi elaborado pela Visa - Consultores de Geologia Aplicada e Engenharia do Ambiente, S.A., sob solicitação do proponente, *Britas Moita Negra Unipessoal, Lda.* (adiante designada de BRITAS MOITA NEGRA).

A tipologia de projecto, em fase de projecto de execução, consiste no licenciamento da ampliação de uma pedreira de calcário industrial para cerca de 15,6 ha. Este projecto encontra-se sujeito a procedimento prévio de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), conforme estipulado na alínea a) do n.º 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio.

A autoridade de AIA é a **Comissão de Coordenação para o Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo** (CCDR-LVT), nos termos da alínea e), do ponto 1, do Artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio. A entidade licenciadora do projecto é a **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo Ministério da Economia**, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro.

No Estudo de Impacte Ambiental (EIA), elaborado entre Janeiro e Julho de 2004, são avaliados os impactes associados à implementação do projecto de ampliação da pedreira "Cabeço da Moira Negra".

## 2. LOCALIZAÇÃO

A pedreira "Cabeço da Moita Negra" situa-se no lugar de Casalinho, sito na freguesia de Fátima, concelho de Ourém, distrito de Santarém, a cerca de 6 km a Sul de Fátima (Figura 1).

O acesso à pedreira faz-se a partir da EN 360 em direcção a Fátima. Cerca do km 75 existe um entroncamento para Oeste, que leva directamente à pedreira, percorridos cerca de 1200 m.

As povoações e lugares que se encontram na envolvente da pedreira são Vale Alto a cerca de 2 200 m para Sul, Covão do Coelho a cerca de 3 500 m para Sudoeste e Maxieira a 2 500 m, para Nordeste.

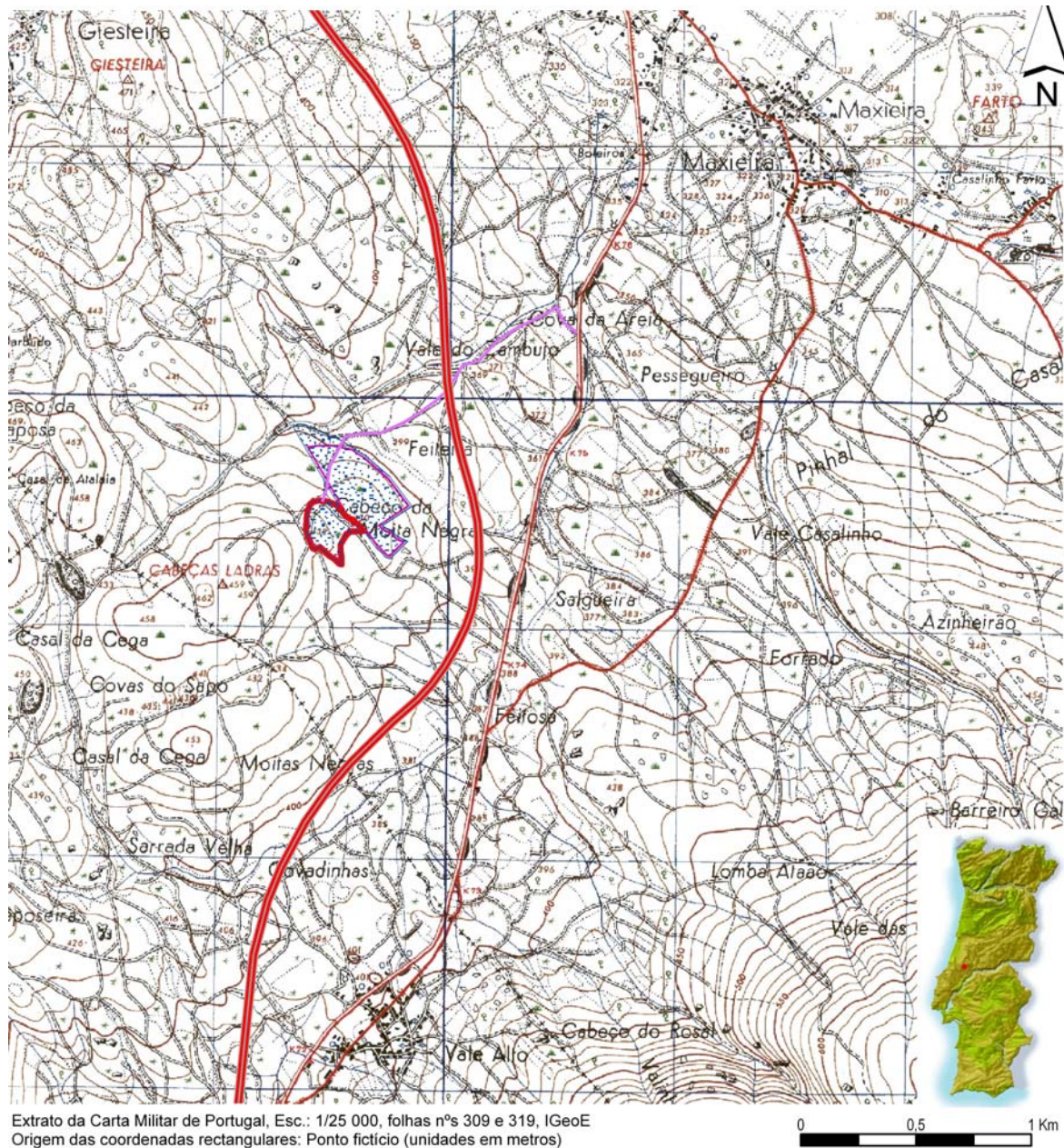


Figura 1– Localização da área da pedreira "Cabeço da Moita Negra"

### 3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA

A pedreira de "Cabeço da Moita Negra", que se encontra em plena laboração, ocupa actualmente toda a área licenciada não tendo, no entanto, atingido, ainda, as cotas de lavra previstas no plano aprovado pelas entidades competentes.

No que respeita ao relevo verifica-se que a área de intervenção do projecto se integra num cabeço cujo topo se apresenta aplanado, pelo que apresenta declives moderados, mas que se vai tornando progressivamente declivoso à medida que as cotas vão diminuindo. A área de ampliação da pedreira desenvolve-se entre as cotas 430 e 400 e não intersecta linhas de água com qualquer relevância no território.

Esta área, composta por pequenas parcelas agrícolas votadas ao abandono, encontra-se ocupada por matos bastante desenvolvidos onde existem, por vezes, algumas manchas arbóreas constituídas predominantemente por eucaliptos e alguns pinheiros bravos dispersos. Num raio de cerca de 1,5 km ao redor da área de intervenção do projecto não existem povoações, ou mesmo habitações dispersas.

No entanto, a cerca de 500 m para NE desta área, encontram-se em construção vários pavilhões de características industriais.

Realça-se que a auto-estrada A1 se localiza a cerca de 250 m, para leste da área de ampliação da pedreira "Cabeço da Moita Negra", e que a EN 360 dista cerca de 500 m na mesma direcção.

Segundo a Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Ourém, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-A/2002, de 4 de Dezembro, a zona de intervenção do Projecto encontra-se integrada em "Espaços para indústrias extractivas", estando a área já licenciada referenciada como na sub-classe "Licenciado, em licenciamento e reserva" enquanto a área de ampliação da pedreira se insere em "Espaços com potencial para futura exploração" e em "Espaços florestais".

No que respeita à Planta de Condicionantes, toda a área de intervenção do projecto está inserida na Reserva Ecológica Nacional (REN), em Área de Máxima Infiltração.

Finalmente, realça-se que a área de intervenção do projecto se localiza a menos de 1 km da fronteira do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e do Sítio "Serra de Aire e Candeeiros", proposto pelo Estado Português para integração na Rede Natura 2000. Dadas as características gerais do projecto, não se prevê que a ampliação da pedreira "Cabeço da Moita Negra" afecte de qualquer forma estas duas áreas de grande valor para a Conservação da Natureza.

## 4. ANTECEDENTES E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

A BRITAS MOITA NEGRA centra a sua actividade na produção e comercialização de agregados de calcário para a indústria da construção civil e obras públicas. A pedreira "Cabeço da Moita Negra" constitui a única fonte matéria prima da empresa. A exploração da pedreira "Cabeço da Moita Negra", teve início em 1999 e em Outubro de 2001 obteve-se a licença definitiva para explorar uma área de cerca de 3,2 ha.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 270/2001, de 6 de Outubro, e no sentido de adaptar a pedreira à nova lei, foi elaborado um Plano de Pedreira, através do qual se sistematizaram todas as acções que regulam a exploração e recuperação da pedreira, que já se encontra aprovado.

O projecto de ampliação da pedreira surge como uma consequência natural do crescimento da empresa, assumindo-se como um dos pilares da sua sustentabilidade. A necessidade de assegurar o fornecimento de matérias-primas essenciais para a indústria de construção civil e obras públicas levou a BRITAS MOITA NEGRA a ampliar a sua exploração. Os calcários constituem uma matéria-prima de baixo valor económico pelo que, para que seja viável a sua exploração, os mesmos devem:

- Encontrar-se próximo dos locais de consumo, pois o seu valor comercial não suporta o transporte a grandes distâncias;
- Ser facilmente exploráveis, ou seja, sem avultados custos de movimentação de materiais para aceder à matéria-prima propriamente dita.

O Projecto de Ampliação da Pedreira "Cabeço da Moita Negra" justifica-se, assim, pelo facto desta pedreira se localizar muito próximo da área urbana de Fátima, o que permite à BRITAS MOITAS NEGRAS abastecer grande parte do seu mercado. De facto, esta empresa garante o abastecimento de britas para a construção de estradas e outras obras de construção civil, que se realizem num raio de cerca de 25 km, nomeadamente até Santarém, Leiria e Rio Maior.



## 5. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O projecto (Plano de Pedreira) de ampliação da pedreira "Cabeço da Moita Negra" foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, sendo um vasto documento técnico que descreve os métodos e técnicas associadas à actividade da pedreira e no qual se incluem o Plano de Lavra, o Plano de Segurança e Saúde, o Plano de Aterro, o Plano de Monitorização, o Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP), o Estudo de Viabilidade Económica e o Plano de Desactivação.

Salienta-se que, na concepção do projecto, foram integrados os dados e recomendações resultantes da elaboração do presente Estudo de Impacte Ambiental. Os principais objectivos que se pretendem alcançar com esta abordagem são:

- Racionalizar a exploração do recurso mineral, minimizando potenciais impactes ambientais e compatibilizar a pedreira com o espaço envolvente em que se insere, durante e após as actividades de exploração;
- Reconverter paisagisticamente o espaço afectado pela pedreira, em concomitância com o desenvolvimento da lavra, através da implementação do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP), possibilitando desde logo a gradual requalificação ambiental dos espaços afectados.
- Minimizar os impactes ambientais induzidos pelo projecto através da adopção de medidas preventivas e correctivas cuja eficácia será avaliada por actividades de monitorização contempladas no Plano de Monitorização definido.

As técnicas utilizadas para a gestão produtiva da pedreira não irão variar substancialmente das que têm vindo a ser utilizadas nos últimos 5 anos. De facto, as operações de extracção, remoção e transporte utilizarão os equipamentos actualmente em funcionamento, existindo apenas a sua substituição gradual, em função do estado de conservação desses equipamentos e dos sucessivos avanços tecnológicos.

Com esta ampliação, a totalidade de reservas úteis da pedreira cifra-se em cerca de 10 937 500 t (4 375 000 m<sup>3</sup>). Para tal, deverão ser movimentados cerca de 5 100 000 m<sup>3</sup>, dos quais 7 250 m<sup>3</sup> serão estéreis. Refira-se que os estéreis escavados, após empolamento (cerca de 25 %), atingirão cerca de 906 250 m<sup>3</sup> que serão depositados definitivamente no interior da pedreira.

A produção anual prevista implica a extracção de 40 000 t de calcário que será obtido na sua totalidade na pedreira "Cabeço da Moita Negra". Assim, considerando que o ritmo médio de produção se manterá estável, prevê-se que a actividade produtiva desta pedreira se mantenha durante cerca de 28 anos.

Destaca-se que se prevê que a exploração da pedreira será efectuada por módulos, de uma forma faseada, garantindo que assim que logo que sejam atingidas as cotas finais de lavra cada zona afectada será imediatamente recuperada. Actualmente, na área licenciada, ainda não existe nenhuma zona recuperada porque ainda não foram atingidas as cotas finais de escavação.

Antes de cada fase da exploração, à semelhança do que acontece na área licenciada da pedreira, será executado um conjunto de operações preparatórias com vista a ser garantida a segurança, o bom aproveitamento do calcário e a protecção ambiental. A primeira dessas operações é a desmatagem (retirada da vegetação) que será realizada por fases, à medida das necessidades da escavação.

De seguida proceder-se-à à decapagem (remoção da terra vegetal superficial), efectuada por uma retroescavadora, funcionando com o balde (pá) rente ao solo. O solo resultante da decapagem será guardado para posterior utilização na recuperação paisagística da área da pedreira.

A exploração da pedreira será feita com recurso a explosivos, escavando primeiro os degraus superiores, a partir dos degraus já existentes. Durante a escavação os degraus terão entre 5 m e 10 m de altura e os patamares terão cerca de 8 m. No final, final da fase de exploração os degraus terão cerca de 10 m de altura e 5 m de largura.

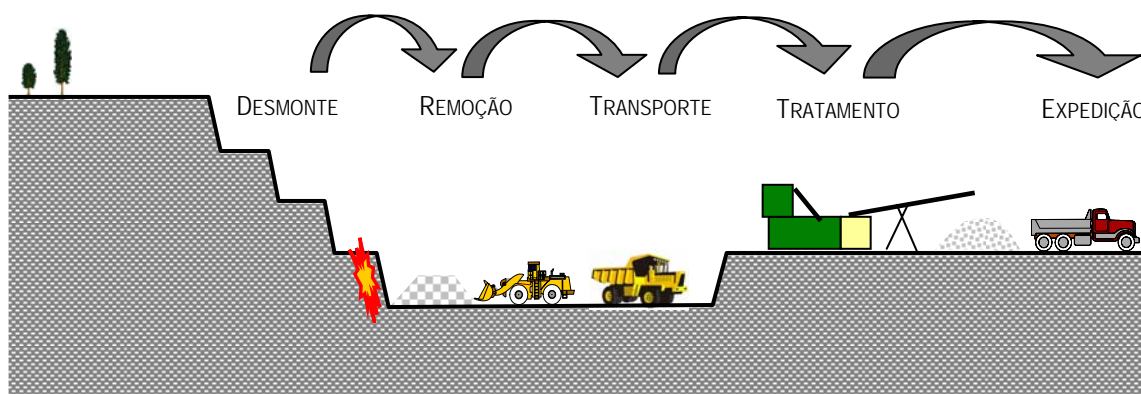


Figura 2 – Ilustração das actividades de produção da pedra.

A metodologia de exploração preconizada para esta pedreira visa racionalizar o aproveitamento do recurso mineral em termos técnicos e económicos e, simultaneamente, minimizar os impactes ambientais, libertando de imediato áreas para a recuperação paisagística.

O faseamento proposto para a lavra é composto por 5 fases e pode-se descrever do seguinte modo:

**Fase 0** - Finalização da exploração da actual corta, de modo a libertar de imediato a área para iniciar a recuperação das bancadas finais, e transferência da instalação de britagem para a cota de base (cota 380). Nesta fase, as instalações sociais e de apoio à pedreira que se situam na actual área licenciada serão retiradas para Norte da área a licenciar.

**Fase 1** - Exploração da zona Sul da área a licenciar, até à cota 400, através do avanço das frentes para Sudeste, até junto do limite da área de exploração. Esta fase será, em parte, realizada em simultâneo com a fase anterior e esta zona será aterrada com a totalidade dos estéreis produzidos nestas duas fases, repondo-se assim a topografia inicial. Esta área servirá para depósito temporário de estéreis e de terras vegetais.

**Fase 2** - Alargamento da exploração para Este e aprofundamento da corta até à cota 390. No final desta fase as frentes de desmonte são voltadas para Nordeste, minimizando os possíveis impactes visuais sobre a auto-estrada (A1). Com a presença de zonas em que a lavra se encontra finalizada, e existindo materiais disponíveis para aterro, é possível avançar com os trabalhos de recuperação nas bancadas a Oeste.

**Fase 3** - Avanço das frentes da Fase 2 para Este até atingir o limite da área de escavação e aprofundamento da corta até à cota 330.

**Fase 4** - Finalização da lavra, através do avanço do desmonte da zona Norte da área a licenciar.

Na Figura 3 apresenta-se a estratégia de exploração e recuperação da pedreira, com avanço simultâneo das duas actividades.

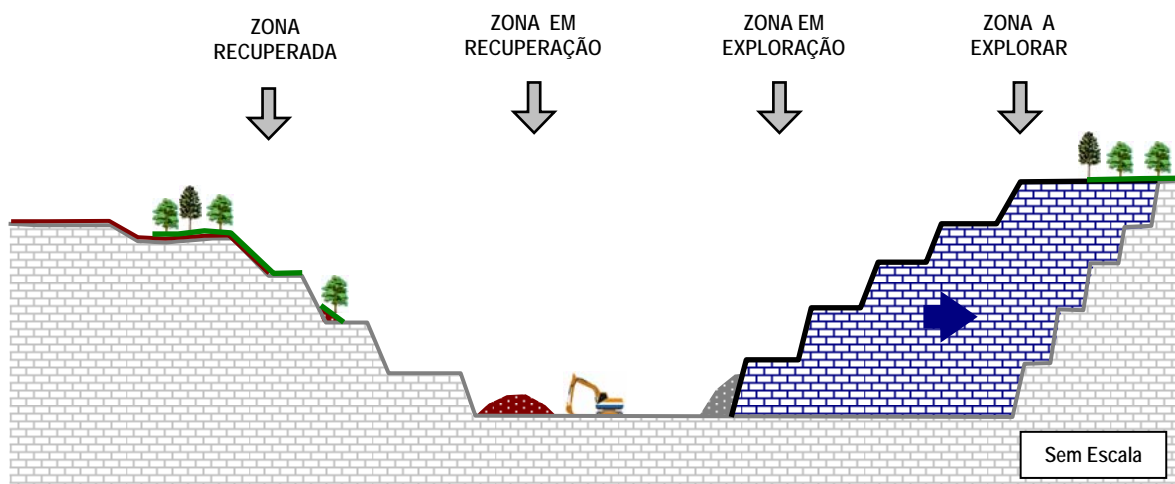


Figura 3 - Esquema exemplificativo da exploração e da recuperação.



A recuperação paisagística da pedreira terá 7 fases que acompanham a exploração, ou seja, à medida que a exploração de uma zona termina, inicia-se a respectiva recuperação. As operações de recuperação incluem a definição da configuração final da área, colocação da terra vegetal e sementeira e plantação de vegetação da região. A última fase, correspondente à recuperação final de toda a área, inclui as zonas ocupadas com as instalações de apoio à pedreira, continuando para além da sua retirada.

Destaca-se que, no que respeita à gestão dos resíduos produzidos, houve um cuidado acrescido na concepção dos seus locais de armazenamento, face ao facto de esta ser uma zona considerada especialmente sensível à contaminação. Assim, nos locais onde se prevê o armazenamento da maquinaria, nas áreas onde se processará o manuseamento de combustíveis, lubrificantes e óleos usados, houve o cuidado de garantir que os pavimentos serão devidamente impermeabilizados e confinados, prevenindo a ocorrência de qualquer derrame acidental para o solo ou águas superficiais e subterrâneas.

O Plano de Pedreira inclui um Plano de Desactivação, que descreve o sequenciamento e as medidas a executar durante e após a desactivação da exploração, em termos de retirada das instalações fixas, de transporte dos equipamentos móveis, de ambiente, de integração do pessoal e de segurança.

A ampliação da pedreira "Cabeço da Moita Negra" irá manter 8 postos de trabalho, recebendo os trabalhadores formação específica para as actividades que irão desenvolver. O horário de trabalho será de 40 horas semanais, durante 5 dias por semana, durante todo o ano.

## 6. PREVISÃO DE IMPACTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

O objectivo deste EIA consistiu na identificação, previsão e avaliação dos impactes associados ao projecto de ampliação da pedreira "Cabeço da Moita Negra", com base na situação actual, de forma a projectar as medidas de minimização e potenciação que garantam a viabilidade do projecto.

No EIA foram analisadas duas alternativas:

1. **A implementação deste Projecto** – Para este cenário, fez-se a previsão e a avaliação dos impactes que serão gerados com a eventual aprovação e implementação do projecto, face à situação actual. Assim, considerando as características da área em causa associadas à especificidade deste projecto, admite-se que os impactes negativos gerados pela laboração da pedreira irão incidir sobre algumas vertentes do ambiente biofísico, concentrando-se os impactes positivos sobre aspectos de natureza sócio-económica.
2. **A não implementação deste Projecto** – alternativa que se afigura de abordagem complexa atendendo, desde logo, ao facto de esta área se encontrar em "Espaços para Indústrias Extractivas" na sub-classe de "Espaços com potencial para futura exploração". Neste contexto será sempre de esperar a implementação de um outro projecto de pedreira que, podendo ser distinto na sua forma, induziria no essencial a mesma tipologia de impactes na área. Por outro lado, e como cenário menos provável, há a hipótese de não haver lugar à implementação de nenhum projecto de extracção de inertes, pelo que a área em estudo poderá manter-se inalterada, isto é, com uso florestal.

A área de intervenção do projecto foi caracterizada através do estudo de todas as componentes ambientais potencialmente afectadas, abrangendo aspectos biofísicos, sócio-económicos, culturais de planeamento e qualidade do ambiente. Em função dos impactes negativos previstos, para cada uma das componentes ambientais estudadas, o EIA considerou medidas de minimização específicas.

Relativamente ao **clima**, não se prevê que as actividades venham a ter impactes. No entanto verificou-se que algumas características climáticas, por exemplo os ventos e a chuva, poderão influenciar a dispersão de poeiras.

Em relação à **geomorfologia**, o impacte directo e negativo que resulta da modificação do relevo, é permanente e irreversível, uma vez que os estêreis não são suficientes para repor a topografia inicial. As operações de recuperação paisagística serão simultâneas à exploração, pelo que existirão apenas depósitos temporários de estêreis e de terra vegetal. Nestas condições, conclui-se que os impactes, sendo negativos, serão pouco importantes e temporários.

Relativamente à **geologia**, não existem quaisquer aspectos de interesse particular que importe preservar, pelo que não existem quaisquer impactes gerados pelo projecto.

Relativamente aos **recursos hídricos subterrâneos** não se prevê a ocorrência de impactes resultantes da escavação do maciço calcário, uma vez que o projecto não irá interceptar qualquer lençol freático existente na região.

Ao nível dos **recursos hídricos superficiais**, não se prevê que haja qualquer impacte; de facto, dadas as características de permeabilidade das formações calcárias, verifica-se que não existem linhas de água com água na área de ampliação ou sua envolvente próxima, mesmo em épocas chuvosas. Na fase de desactivação, e na impossibilidade da reposição das cotas originais do terreno, o projecto prevê a instalação de sistemas de drenagem que encaminhem as águas para as linhas de escorrência natural e a implantação de vegetação, pelo que cessará qualquer tipo de impacte que eventualmente se possa verificar.

Relativamente à **qualidade das águas subterrâneas**, os principais impactes negativos poderão ser devidos a alguma descarga accidental de esgotos das instalações sociais, ou no caso de se verterem accidentalmente óleos ou combustíveis, que poderiam afectar as águas subterrâneas. Perante uma eventual situação de acidente, o impacte na qualidade das águas será negativo e muito importante, se não forem tomadas medidas imediatas de controlo.

A **qualidade das águas superficiais** poderá ser afectada pelas actividades extractivas devido ao arrastamento ou deposição de partículas de poeiras ou por descarga accidental de óleos e lubrificantes utilizados nas máquinas e veículos utilizados na exploração e transporte dos calcários. O impacte resultante, ao nível da qualidade da água, por partículas de poeiras é considerado pouco importante, uma vez que não existem linhas de água de carácter permanente que as transportem. A descarga de óleos e lubrificantes na água ou no solo poderá resultar de uma situação accidental, num curto espaço de tempo e de âmbito muito localizado, pelo que o impacte resultante, embora negativo, é considerado pouco importante.

Quanto à **qualidade do ar**, destaca-se que este tipo de actividade implica a emissão de poeiras. No entanto, não existem, na envolvente da pedreira, receptores previsivelmente afectados pelas emissões de partículas e outros poluentes. O controlo das emissões por aspersão de água, especialmente nos acessos não asfaltados, contribuirá seguramente para a redução drástica dos níveis de concentração de poeiras no ar. Realizando-se a aspersão de água, não são de esperar situações em que as concentrações poeiras no ar atinjam níveis superiores ao legislado, pelo que os impactes gerados embora negativos são pouco importantes.

A pedreira "Cabeço da Moita Negra" é a principal fonte de **ruído** a nível local. Na pedreira, os camiões e a retroescavadora são as principais fontes de ruído. O tráfego de viaturas pesadas constitui também uma importante fonte de ruído. Considera-se que o projecto não deverá conduzir a alterações importantes ao nível do ambiente sonoro na envolvente da pedreira. Na zona Nordeste da actual área de exploração irá existir um aumento no ruído, em função da aproximação dos trabalhos a esta zona, mas não é esperado que este venha a ter grande influência nos pavilhões industriais aí existentes. Assim, espera-se que os impactes associados à exploração da pedreira sejam pouco importantes.

As explosões necessárias para retirar o calcário na pedreira originam **vibrações**, que poderão ter impactes negativos. Assim, efectuaram-se medições das vibrações provocadas pela exploração da pedreira e verificou-se que as explosões não implicam qualquer perigo para as construções existentes na envolvente.

Os **solos** presentes na área de intervenção são essencialmente solos calcários e apresentam bastantes limitações para a utilização agrícola. A área de ampliação da pedreira encontra-se actualmente ocupada por matos e árvores dispersas (predominantemente eucaliptos e alguns pinheiros bravos), sendo notório que a utilização agrícola desta área foi abandonada. O Plano de Pedreira prevê a retirada das terras de cobertura, mais férteis, o seu armazenamento, tratamento e posterior colocação nas zonas a recuperar. Deste modo, independentemente da capacidade produtiva que os solos em causa apresentam, considera-se que os impactes associados ao projecto serão pouco importantes, uma vez que os solos aqui presentes serão preservados.

No que respeita à **flora** e à **vegetação**, não se detectou a presença de qualquer espécie importante na área de ampliação da pedreira. Assim, como principais impactes sobre a flora e vegetação, tem-se a destruição da vegetação, devido, sobretudo, às desmatações que antecedem a escavação, à abertura de caminhos, à melhoria de acessos e às movimentações de terras, bem como a degradação da vegetação, pelo aumento das poeiras na envolvente à pedreira. Nos dois casos, os impactes são considerados negativos mas minimizáveis pela implementação faseada do PARP e das medidas de minimização na exploração. Estes impactes negativos terão pouca importância pois afectarão uma área muito restrita e não perturbarão zonas com vegetação de elevado valor biológico/ecológico. Destaca-se, como impacte positivo, a plantação de espécies características da região, tal como a azinheira e o carvalho cerquinho, o que após o encerramento da pedreira irá valorizar esta área.

Relativamente à presença de **fauna** selvagem, a área em estudo apresenta um valor moderado/baixo. Dado que o valor desta área para as espécies de animais é reduzido, e considerando que a actividade da pedreira já existe actualmente, não se prevê a existência de impactes muito importantes.

Com vista à avaliação afectação da **paisagem**, bem como à avaliação dos respectivos impactes, realizou-se a análise da sua qualidade, fragilidade e visibilidade. No que respeita aos impactes visuais da pedreira destaca-se que, face às características do relevo e da ocupação do território na envolvente à área da pedreira, não se prevê que exista afectação das povoações ou vias de comunicação aqui presentes. Ainda que a área da pedreira seja potencialmente visível da A1, na pior situação possível, esta só será perceptível durante 13 segundos, considerando um observador a viajar a uma velocidade média de 120 km/h. Destaca-se que, com a implementação do PARP, a visibilidade da pedreira será atenuada pela plantação de uma cortina arbóreo-arbustiva. Concluiu-se, assim, que os impactes sobre a paisagem são globalmente negativos, embora pouco importantes, temporários e reversíveis porque o projecto pressupõe a recuperação paisagística faseada das áreas exploradas, isto é, à medida que as cotas finais da exploração vão sendo atingidas é reposta uma paisagem com características semelhantes à da envolvente.

A avaliação dos impactes de um projecto associado à indústria extractiva, sobre o descritor da **sócio-economia**, é a que apresenta maior complexidade. De facto, a determinação da sua importância não se pode aferir simplesmente pelos empregos directos que cria ou pelo seu volume de facturação, dada a importância que assume para a viabilidade de toda uma fileira industrial que abastece, em especial para o sector da Construção Civil e Obras Públicas. É sobre a sócio-economia que irão incidir os impactes positivos mais importantes, quer localmente quer a um nível mais abrangente.

Destaca-se que a pedreira licenciada se encontra em fase de pré-ruptura, dado que o calcário se encontra praticamente esgotado na área licenciada. Assim, a sua ampliação assume-se como crucial para manutenção dos postos de trabalho existentes na pedreira. A BRITAS MOITA NEGRA adquiriu terrenos na envolvente da actual pedreira, para garantir a continuidade da exploração de britas para a construção civil. Em resumo, os impactes do projecto são, na sua generalidade positivos, sendo muito importantes à escala regional e local, pois garantirão a manutenção de emprego directo e, igualmente, muito relevantes ao nível da manutenção e criação de emprego indirecto, contribuindo de forma importante para a diversificação do tecido económico local.

Relativamente ao **património arqueológico e construído**, no decurso dos trabalhos de campo efectuados não se detectaram sítios com interesse arqueológico. Assim, não foram identificados impactes negativos decorrentes da implementação do projecto. No entanto, e como medida de minimização geral, recomenda-se a execução de acompanhamento arqueológico para todas as operações que envolvam o revolvimento da camada superior do solo.

No que respeita ao **ordenamento do território**, destaca-se que não foram detectados conflitos entre a implementação do projecto e os usos preconizados para a área em estudo, que se revelem impeditivos para o seu desenvolvimento. De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Ourém a área licenciada enquadra-se em "Espaços para indústrias extractivas - Licenciado, em licenciamento e reserva" e a área de ampliação da pedreira está também integrada em "Espaços para indústrias extractivas" estando assinalada como "Espaços com potencial para futura exploração". Assim, considera-se que o impacte associado à ampliação desta pedreira será positivo porque consubstancia aproveitamento de um local onde a actividade extractiva está consolidada e regulamentada, cumprindo todas as regras previstas na legislação em vigor.

Relativamente à área da propriedade integrara em "Espaços Florestais" será ocupada uma pequena zona onde serão colocadas as instalações de apoio (escritórios, báscula, refeitório, etc.), prevendo-se que a restante área seja reforestada com espécies da região tais como carvalhos cerquinhos e azinheiras. Deste modo, o impacte associado à ocupação desta zona será positivo uma vez que se manterá o uso predominantemente florestal ao mesmo tempo que será plantada vegetação que irá contribuir para a valorização deste local.

No que concerne às condicionantes existentes para a área a ser intervencionada pelo Projecto, estas prendem-se com o facto de esta zona se integrar na Reserva Ecológica Nacional (REN). Esta classificação deve-se ao facto de esta zona se desenvolver numa Área de Máxima Infiltração, dadas as características do substrato geológico subjacente. Destaca-se, no entanto, que enquanto a REN do concelho de Ourém não for publicada em Diário da República, as restrições só se aplicam às zonas

constantes no Anexo II do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, onde são listadas as áreas sujeitas ao regime transitório, onde não constam as Áreas de Máxima Infiltração. Ainda assim, na concepção do projecto, assegurou-se a compatibilização da actividade extractiva com o facto desta zona se encontrar em REN, através da inclusão de cuidados acrescidos no que respeita à gestão e manuseamento de substancias potencialmente perigosas (combustíveis, óleos e lubrificantes usados) de forma a garantir que não existirá qualquer perigo de contaminação dos recursos hídricos subterrâneos.

## 7. PLANO DE MONITORIZAÇÃO

O EIA inclui um plano de monitorização onde se definem os procedimentos para o controlo da evolução das vertentes ambientais consideradas mais sensíveis na sequência da avaliação de impactes ambientais efectuada. Na concepção do plano de monitorização considerou-se a caracterização da situação de referência, as acções decorrentes da exploração e desactivação da pedreira, o quadro de impactes previsto bem como as medidas de minimização propostas no EIA.

Os descritores ambientais considerados críticos para integrarem este plano de monitorização foram a qualidade do ar, o ambiente sonoro, as vibrações, os solos, a paisagem e o património arqueológico.

A implementação deste plano de monitorização traduz-se na avaliação da qualidade ambiental da área de implantação do projecto, baseada na recolha e interpretação de informação permitindo, através da análise de indicadores, estabelecer a evolução da situação actual e efectuar a comparação relativamente aos objectivos definidos no EIA. Desta forma, será possível estabelecer ligações entre as acções específicas do projecto e os seus efeitos na envolvente, assim como encontrar as medidas de gestão ambiental mais correctas face a eventuais desvios ou problemas que venham a ser detectados.

Neste âmbito, prevê-se o envio periódico de relatórios de monitorização à autoridade de AIA, onde serão apresentadas as acções desenvolvidas, os resultados obtidos e a sua interpretação e confrontação com as previsões efectuadas no EIA.



## 8. CONCLUSÕES

Em síntese, podem salientar-se os seguintes aspectos:

1. De acordo com a avaliação técnica efectuada neste EIA, não é previsível que o projecto da pedreira de calcário "Cabeço da Moita Negra" venha a induzir impactes ambientais negativos que o possam inviabilizar;
2. Os impactes positivos mais significativos induzidos pelo projecto ocorrem ao nível da sócio-economia, com expressão local e regional.
3. A implementação das medidas de minimização preconizadas permite reduzir, de forma evidente, a projecção espacial e temporal dos impactes negativos, e possibilita a revitalização do espaço afectado pela exploração.

A existência desta unidade industrial é viável, tanto em termos técnicos como económicos. As características únicas das calcários, a proximidade de um mercado com significativas potencialidades e a vontade de prosseguir uma estratégia de melhoramento contínuo, a que se contrapõe o facto de se estar próximo de atingir o esgotamento das reservas existentes na área licenciada, justificam o projecto de extensão da área da lavra.

Destaca-se que o projecto incorpora as recomendações veiculadas no EIA nomeadamente ao nível da monitorização ambiental dos descritores ambientais apurados como críticos, que irão permitir a revitalização ambiental e o enquadramento paisagístico da área afectada pela actividade extractiva no curto-médio prazo.

Assim, considera-se que a concessão da Licença de Exploração para a ampliação da pedreira "Cabeço da Moita Negra" contribuirá para o desenvolvimento da região através do funcionamento de diversas indústrias a jusante, com todos os benefícios económicos e sociais que daí advêm, reforçados pelo facto da exploração, tal como está projectada, ser compatível com os interesses regionais e nacionais, respeitando os valores ambientais em causa.